



PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0003/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **COORDENADOR (A) DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**, na unidade **FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS – CAMPINA GRANDE (FIP CG)**. O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins;
- Ter experiência Docente Comprovada;
- Ter experiência em Gestão Educacional Superior (mínimo 06 meses);
- Ter disponibilidade de, no mínimo, carga-horário de 20 (vinte) horas semanais;
- Currículo Lattes atualizado com todos os documentos comprobatórios em anexo.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado;

TITULAÇÃO IDEAL: Doutorado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **COORDENADOR (A) – MEDICINA VETERINÁRIA (EDITAL 0003)**, unidade FIP Campina Grande, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024. Após a realização da inscrição, o candidato também deverá encaminhar um print com o número de protocolo da inscrição, para o e-mail: rh@fiponline.edu.br.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO I**);
- C. Documentos comprobatórios (atendendo ao exposto no item 1 deste Edital).

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em arquivo único em formato PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **ELIMINATÓRIO** e Entrevista Individual de caráter **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**.
- B. A data, horário e local do Processo Seletivo estarão dispostos no documento de homologação das inscrições.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



- C. É indispensável a participação em todas as etapas do processo seletivo. Caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.
- D. A análise do currículo levará em consideração: Formação Acadêmica; Produção Científica e Tecnológica; Artística ou Cultural; Experiência Docente; e Experiência na Gestão.
- E. A Entrevista Individual será realizada por Comissão Examinadora, designada pelo Reitor do UNIFIP, que será responsável pela avaliação e classificação dos candidatos.

4. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe no tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o(a) candidato(a) que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e o(a) candidato(a) que não preencha a Ficha de Inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A convocação do(a) candidato(a) a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- C. A partir da convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o(a) candidato(a) não contate o referido setor no prazo estipulado o(a) mesmo será DESCLASSIFICADO(A), sendo assim, haverá a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- D. O(A) candidato(a) selecionado(a) poderá atuar nos turnos diurno (matutino e vespertino) e/ou no noturno.
- E. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Patos – PB, 31 de janeiro de 2024.


UNIFIP
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB